



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



CONTRATO Nº 470/2022-SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 470/2022-SMS, CELEBRADA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA NETCOMPANY COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS E SERVIÇOS EIRELI, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E OUTROS, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Goiás, nº 1825, Bairro: Centro, CEP: 68.390-000 – Ourilândia do Norte/PA, CNPJ: 22.980.643/0001-81, neste ato representado pela Secretária, Sra. **Geiza da Silva Dantas**, portador do CPF nº 755.691.912-91 e RG nº 4374181 PC/PA, doravante denominado CONTRATANTE e a EMPRESA **NETCOMPANY COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 10.577.102/0001-28, localizada na Avenida Antônio Vilhena, nº 410, CASA B, Bairro: Laranjeiras, CEP: 68.501-151 – Marabá-PA, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Diandra de Melo Ferreira, portador da Carteira de Identidade 5653104 PC/PA e do CPF nº 928.741.932-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 063/2022-SMS, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial da União de 18/10/2022, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 063/2022-SMS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E OUTROS**, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

NETCOMPANY COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 10.577.102/0001-28, localizada na Avenida Antônio Vilhena, nº 410, CASA B, Bairro: Laranjeiras, CEP: 68.501-151 – Marabá-PA, Sra. Diandra de Melo Ferreira - Celular: (94) 99176-8610 - Email: gmoura.costa@hotmail.com

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QT.	UND.	V. UNITARIO	V. TOTAL
9	REFIL TINTA EPSON 664 T - 664320 MAGENTA	EPSON	40	UND.	R\$ 44,90	R\$ 1.796,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



10	REFIL TINTA EPSON 664 T-664120 PRETO	EPSON	70	UND.	R\$ 44,90	R\$ 3.143,00
11	REFIL TINTA EPSON 664 T-664420 AMARELO	EPSON	40	UND.	R\$ 44,90	R\$ 1.796,00
12	REFIL TINTA EPSON 664-T 664220 CIANO	EPSON	70	UND.	R\$ 44,90	R\$ 3.143,00
13	REFIL TINTA EPSON AMARELA T544- 544420 - AL , 65 ML	EPSON	40	UND.	R\$ 44,90	R\$ 1.796,00
14	REFIL TINTA EPSON CIANO T544- 544220 - AL , 65 ML	EPSON	40	UND.	R\$ 44,90	R\$ 1.796,00
15	REFIL TINTA EPSON MAGENTA T544- 544320 - AL, 65 ML	EPSON	40	UND.	R\$ 44,90	R\$ 1.796,00
16	REFIL TINTA EPSON PRETA T544- 544120 - AL, 65 ML	EPSON	70	UND.	R\$ 44,90	R\$ 3.143,00
17	REFIL TINTA HP GT51 GMOH57 AL PRETO	HP	70	UND.	R\$ 44,90	R\$ 3.143,00
18	REFIL TINTA HP GT52 HOH54 AL CIANO	HP	40	UND.	R\$ 44,90	R\$ 1.796,00
19	REFIL TINTA HP GT52 MOH56 AL AMARELO	HP	40	UND.	R\$ 44,90	R\$ 1.796,00
20	REFIL TINTA HP GT52 MOH55 AL MAGENTA	HP	40	UND.	R\$ 44,90	R\$ 1.796,00
21	TONER HP CF-226A 26A	HP	30	UND.	R\$ 79,90	R\$ 2.397,00
22	TONER BROTHER TN-1060 HL-1212W	BROTHER	50	UND.	R\$ 83,90	R\$ 4.195,00
23	TONER BROTHER TN-2340 MFC-L2740DW	BROTHER	50	UND.	R\$ 80,90	R\$ 4.045,00
24	TONER HP 105 A, PRETO - W105A	HP	30	UND.	R\$ 179,90	R\$ 5.397,00
25	TONER BROTHER MULT DCP-B7535DW	BROTHER	50	UND.	R\$ 86,90	R\$ 4.345,00
37	TONER HP 105 A, PRETO - W105A	HP	75	UND.	R\$ 139,90	R\$ 10.492,50
39	TONER HP IMPRESSORA M1132 CE285 A	HP	150	UND.	R\$ 65,90	R\$ 9.885,00
40	TONER HP IMPRESSORA M125-A CF283A	HP	140	UND.	R\$ 65,90	R\$ 9.226,00
49	CD-R 700MB/80 MIN.VELOCIDADE MINIMA DE 8X.	ELGIN	3000	UND.	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
50	DVD-R,4.7GB VELOCIDADE MINIMA DE 8X.	ELGIN	2000	UND.	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
65	ROTEADOR SEM FIO,VELOCIDADE 300 MBPS,SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 9X/ME,WINDOWS NT/2000/XP/VISTA/7/8,MAC OS 8.0 OU SUPERIOR ,UNIX/LINUX	TP-LINK	15	UND.	R\$ 700,00	R\$ 10.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

68	BATERIA ESTACIONARIA 12V 115AH DF2000 FREEDOM - BY HELIAR, TENSÃO NOMINAL: 12 VOLTS, CAPACIDADE NOMINAL: 115AH (AMPERES), DIMENSÕES: COMPRIMENTO 33 CM / LARGURA 17,2 CM / ALTURA 24 CM, PESO: 27,1 KG, TORQUE: MINIMO 13,6 N. M / MÁXIMO 20,3 N. M, TENSÃO DE FLUTUAÇÃO: DE 13,2 A 13,8 VOLTS 25°C, TENSÃO DE CARGA/EQUALIZAÇÃO: DE 14,4 A 15,5 VOLTS 25°C, TAMPA - FILTRO ANTI-CHAMA - GRADES - ELETRÓLITO FLUIDO - SOLDA INTERCELULAR - SEPARADOR - INDICADOR DE TESTE (CHARGE EYE) - TIPOS DE TERMINAIS (TERMINAL L DE CHUMBO, E ROSQUEADO DE 3/8, 16UNC) - LIVRE DE MANUTENÇÃO, HOMOLOGADAS PELA ANATEL OU SIMILAR.	HELIAR	10	UND.	R\$ 2.300,00	R\$ 23.000,00
69	BATERIA GEL SELADA 12 VOLT, 7 AH, NO-BREAK MOURA OU SIMILAR	MOURA	20	UND.	R\$ 163,00	R\$ 3.260,00
89	PLUG BNC COM BORNE CBNC-0003 PARA CAMERA	BNC	175	UND.	R\$ 12,00	R\$ 2.100,00
91	IMPRESSORA LASER BROTHER MULT DCP-B7535DW	BROTHER	3	UND.	R\$ 3.290,00	R\$ 9.870,00
92	Impressora Laser, Imprime Frente e Verso, Monocromática, Conexões USB 2.0 de Alta Velocidade, 21 PPM, Resolução máxima em preto 2400x600dpi, Ciclo mensal de trabalho mínimo de 10.000 páginas, Capacidade da bandeja Entrada: 150 folhas de papel comum com 80 gramas o metro quadrado e Saída: 50 folhas de papel comum com 80 gramas o metro quadrado, Tipo do Papel para Impressão A4; Carta; Legal; Folio; A5; B5; Executivo; CxL 148 a 355.6mm x 148 a 216mm, modelo referência Brother DCP1602 ou similar.	BROTHER	1	UND.	R\$ 1.895,00	R\$ 1.895,00
93	Impressora Multifuncional Laser Monocromática, alimentador automático, bandeja de capacidade para até 250 folhas, impressões e cópias de até 30ppm, impressão duplex automática ajuda a economizar papel. Garantia limitada de 1 ano, ciclo mensal de impressão mínimo de 10.000 páginas, modelo referência Brother DCP-L2540DW ou similar	BROTHER	2	UND.	R\$ 2.950,00	R\$ 5.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



94	MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3150 WI-FI ou SIMILAR	EPSON	2	UND.	R\$ 1.785,00	R\$ 3.570,00
95	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA C/BRAÇO MOCH-2001/BK	MYMAX	10	UND.	R\$ 664,50	R\$ 6.645,00
96	ESTABILIZADOR 1500VA BIV POWEREST2 TS SHARA ou SIMILAR	TS SHARA	5	UND.	R\$ 897,50	R\$ 4.487,50
97	ESTABILIZADOR PROG SMS 1000VA BIV ou SIMILAR	TS SHARA	7	UND.	R\$ 478,00	R\$ 3.346,00
98	GABINETE GAMER BPC-C3135 BLACK	BRAZIL PC	7	UND.	R\$ 309,50	R\$ 2.166,50
99	HD EXTERNO 1TB SEAGATA 3.0	SATA	4	UND.	R\$ 431,50	R\$ 1.726,00
100	MONITOR LED 19PL WIDE SCREEN BPC-M19XW PT	BRAZIL PC	7	UND.	R\$ 617,00	R\$ 4.319,00
101	MONITOR LED 20PL WIDE SCREEN 20BPC-NKAN	BRAZIL PC	5	UND.	R\$ 797,50	R\$ 3.987,50
102	NO-BREAK SMS 1500VA NET4+ BIVOLT ou SIMILAR	SATA	3	UND.	R\$ 1.417,00	R\$ 4.251,00
103	NO-BREAK SMS 700VA BI NEW STATION ou SIMILAR	SATA	5	UND.	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
104	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ, 2,43 X 1,82, POSSUI MECANISMO DE ENROLAMENTO AUTOMÁTICO E TRIPÉ TELESCÓPIO ACOPLADO A TELA, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO RESISTENTE.	MULTLTA SER	2	UND.	R\$ 964,50	R\$ 1.929,00
105	MICRO 8G, PROCESSADOR I5, HD SSD 480 G, PLACA DE VÍDEO 6GB (p/ autocad)	EPSON	2	UND.	R\$ 4.074,50	R\$ 8.149,00
106	MICRO INTEL CORE I3 4GB HD 240 SSD WID 10	LENOVO	6	UND.	R\$ 2.764,50	R\$ 16.587,00
107	NOTBOOK 15.6P I3 6GB 480TB WID 10	LENOVO	1	UND.	R\$ 4.280,00	R\$ 4.280,00
108	NOTBOOK 15.6P I5 4GB HD 480 SSD WID 10	LENOVO	2	UND.	R\$ 4.283,00	R\$ 8.566,00
109	PROJETOR EPSON POWERL S41+ 3300 LUMENS ou SIMILAR	EPSON	1	UND.	R\$ 5.199,50	R\$ 5.199,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

110	<p>SCANNER com tecnologia CIS (sensor de imagem por contato) duplo Fator, Scanner de mesa compacto alimentado por folhas, Interfaces Locais, USB 2.0 de alta velocidade, USB principal (até 64 GB) Relógio de Backup Até 24 horas Painel de Controle LED, Teclados Fonte de Luz Arranjo de LEDs Digitalização Padrão de Velocidade de Digitalização (A4) Até 35 ppm (páginas por minuto) em cores e em preto e branco Velocidade de Digitalização 2 lados (A4) Até 70 lados por minuto (35 folhas por minuto) em cores e em preto e branco Tempo de Início da Digitalização Após o Posicionamento 1,5 segundos (aprox.) Tempo de Recuperação do Modo Sleep para Modo Pronto 1 segundo (aprox.) Resolução de Digitalização Óptica Até 600 x 600 dpi (pontos por polegada) Resolução da Digitalização Interpolada3 Até 1.200 x 1.200 dpi (pontos por polegada) Profundidade de Cor 48 bits interna & 24 bits externa Escala de Cinza 256 níveis (8 bits) Funções do Scanner Formatos de Arquivo Suportados Incluem TIFF (somente PB), JPEG (Escala de cinza/Colorido), PDF, PDF seguro, PDF assinado, PDF/A-1b, PDF pesquisável3 Digitalização Direta Digitaliza diretamente para uma unidade de memória flash USB (pen drive) e para um PC, sem necessidade de instalação de qualquer driver Digitalizar para E-mail3 Digitaliza documentos como um anexo para o seu aplicativo de e-mail Digitalizar para OCR3, Digitaliza documentos diretamente para o seu aplicativo de processamento de texto para a edição instantânea Digitalizar para Arquivo3 Digitaliza para um arquivo do seu computador Digitalizar para Imagem3 Digitaliza para o seu software de edição de imagem preferido Driver do Scanner2 - BROTHER OU SIMILAR</p>	BROTHER	3	UND.	R\$ 3.102,50	R\$ 9.307,50
-----	--	---------	---	------	--------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

111	TABLET - SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 8.0 OU SUPERIOR, TELA DE NO MÍNIMO 8 POLEGADAS COM TECNOLOGIA LCD OU LED; PROCESSADOR NO MÍNIMO QUAD CORE 2.0 GHZ OU SIMILAR; ARMAZENAMENTO INTERNO DE 16GB OU SUPERIOR; DEVE POSSUIR, SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD; CÂMERA TRASEIRA DE NO MÍNIMO 8MP E FRONTAL COM NO MÍNIMO 2MP ; CONEXÃO, USB, WI-FI, BLUETOOTH E 3G. DEVE POSSUIR SISTEMA DE GPS INTEGRADO.	LENOVO	20	UND.	R\$ 956,50	R\$ 19.130,00
112	APARELHO DE GPS PORTÁTIL - GPSMAP 64X - GPS/GLONAS, COM ANTENA HELIX QUÁDRUPLA	GARMIN	1	UND.	R\$ 3.748,50	R\$ 3.748,50
113	Drone DJI Mavic Pro Fly More Combo	MAVIC PRO	1	UND.	R\$ 10.098,00	R\$ 10.098,00
114	SMARTPHONE: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MEMÓRIA INTERNA 64GB 4G WI-FI TELA 6.5" DUAL CHIP 4GB RAM, CÂMERA TRASEIRA 48Mpx, CÂMERA FRONTAL 5MPX – BATERIA DE 5000mAh PRETO OU SIMILAR	SAMSUNG	2	UND.	R\$ 1.497,50	R\$ 2.995,00
115	SMARTPHONE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 64GB, CÂMERA TRIPLA, TELA INFINITA DE 6.4", LEITOR DE DIGITAL, OCTA CORE, 3GB RAM, CARREGAMENTO RÁPIDO E ANDROID 10 OU SIMILAR	SAMSUNG	2	UND.	R\$ 1.798,50	R\$ 3.597,00
116	SMARTPHONE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 256GB 4G WI-FI TELA 6.5" DUAL CHIP 8GB RAM CÂMERA TRIPLA + SELFIE 32MP - CLOUD WHITE OU SIMILAR	SAMSUNG	1	UND.	R\$ 3.647,50	R\$ 3.647,50
Total:						R\$ 282.180,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 21/12/2022 e encerramento em 20/12/2023.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 282.180,00 (Duzentos e oitenta e dois mil cento e oitenta reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



- trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2022

Órgão 14 - Fundo Municipal de Saúde – FMS

10.302.0003.2071.0000-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL.E HOSP.

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 297.168,78

10.301.0003.2066.0000-PAB-AÇÕES ESTRATÉGICAS

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 175.000,00

10.304.0003.2204.0000-MANUTENÇÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE DESPESAS DIVERSAS

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 200.000,00

10.301.0003.2060.0000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 506.550,81

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado conforme Portaria Nº 1296/2022-GAB/SMS-ON o servidor Edjânio Galvão Ferreira, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato vinculado ao Pregão Eletrônico SRP nº 063/2022-SMS, celebrado com a empresa **NETCOMPANY COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ: CNPJ: 10.577.102/0001-28, para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E OUTROS.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
 - 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

- 11.1. É vedado à CONTRATADA:
 - 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

- 13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

- 14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Ourilândia do Norte/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ourilândia do Norte/PA, 21 de dezembro de 2022.

GEIZA DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 192/2022-GAB-PMON
CONTRATANTE

NETCOMPANY COM. DE ELETROELETRÔNICOS E SERV. EIRELI
CNPJ: 10.577.102/0001-28
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____